

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 153/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	211	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	228	R\$	10.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	331	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. COBNTR. DE EMPRESAS PREST. DE SERV.			
RUBRICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	230	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. HABITAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	296	R\$	5.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN. SECRETARIA DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	307	R\$	5.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2163	MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	308	R\$	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	318	R\$	2.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2165	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO VEÍCULOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	320	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB.				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	337	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DEVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342	R\$	5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 483/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 474/2022 de 01.11.2022 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Tissiane Favaretto	Vigilante Sanitário	16.11.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 484/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Valentim Gelain	01.01.2021 a 31.12.2021	21.11.2022 a 20.12.2022
Juliana Barasuol Alves Gandin	13.11.2021 a 12.11.2022	16.11.2022 a 25.11.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital **NOTIFICAR** o Senhor **Horácio Julio Hoffmann** que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Operário 01 (NUI02_03)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Operário 01 (NUI02_03), situado no Bairro Operário, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 689.63 m² (seiscentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e perímetro de 106.81 m (cento e seis metros e oitenta e um centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927340.28343 m e E 441359.73143 m; deste, segue confrontando com Terras de Horácio Julio Hoffmann, com os seguintes azimuth plano e distância: 92°40'54.94" e 13.77; até o vértice N1, de coordenadas N 6927339.63904 m e E 441373.48801 m; deste, segue confrontando com Terras de Horácio Julio Hoffmann, com os seguintes azimuth plano e distância: 92°02'34.24" e 14.41; até o vértice N2, de coordenadas N 6927339.12551 m e E 441387.88478 m; deste, segue confrontando com Terras de João da Silva Borges, com os seguintes azimuth plano e distância: 186°26'11.43" e 21.71; até o vértice N3, de coordenadas N 6927317.55702 m e E 441385.45157 m; deste, segue confrontando com Rua Pedro Lottici, com

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

os seguintes azimuth plano e distância: $264^{\circ}57'10.38''$ e 14.42; até o vértice N4, de coordenadas N 6927316.28863 m e E 441371.08980 m; deste, segue confrontando com Rua Pedro Lottici, com os seguintes azimuth plano e distância: $264^{\circ}57'10.38''$ e 16.52; até o vértice N5, de coordenadas N 6927314.83545 m e E 441354.63574 m; deste, segue confrontando com Rua João Pasinato, com os seguintes azimuth plano e distância: $11^{\circ}19'23.25''$ e 15.51; até o vértice N6, de coordenadas N 6927330.03888 m e E 441357.68006 m; deste, segue confrontando com Rua João Pasinato, com os seguintes azimuth plano e distância: $11^{\circ}19'23.25''$ e 10.45; até o vértice N0, de coordenadas N 6927340.28343 m e E 441359.73143 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Operário 01 está contido na Matrícula nº 35, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Laurentina Maria de Jesus.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital **NOTIFICAR** o Senhor **Horácio Julio Hoffmann** que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Operário 01 (NUI02_03)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. Antonio José Bianchin - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a Senhora **Cloreci Pereira de Souza** que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Petrópolis 01 (NUI02_04)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, ETAPA 2, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01, situado no Bairro Petrópolis, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 10043.38 m² (dez mil e quarenta e três metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados) e perímetro de 408.27 m (quatrocentos e oito metros e vinte e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°18'35.81" e 10.50; até o vértice N1, de coordenadas N 6927056.94750 m e E 440557.20683 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 165°26'24.18" e 3.84; até o vértice N2, de coordenadas N 6927053.23217 m e E 440558.17183 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

165°07'32.95" e 5.66; até o vértice N3, de coordenadas N 6927047.76146 m e E 440559.62483 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 168°50'26.97" e 9.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6927038.82558 m e E 440561.38757 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 166°38'11.31" e 9.87; até o vértice N5, de coordenadas N 6927029.22696 m e E 440563.66783 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 160°47'37.01" e 9.35; até o vértice N6, de coordenadas N 6927020.39352 m e E 440566.74506 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 167°13'9.55" e 9.26; até o vértice N7, de coordenadas N 6927011.36663 m e E 440568.79272 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 167°13'9.55" e 9.21; até o vértice N8, de coordenadas N 6927002.38004 m e E 440570.83124 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 167°13'9.55" e 8.22; até o vértice N9, de coordenadas N 6926994.36264 m e E 440572.64990 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 173°09'17.82" e 1.82; até o vértice N10, de coordenadas N 6926992.55759 m e E 440572.86658 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 166°04'7.41" e 9.36; até o vértice N11, de coordenadas N 6926983.47049 m e E 440575.12068 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 21.60; até o vértice N12, de coordenadas N 6926978.68758 m e E 440554.06141 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 13.42; até o vértice N13, de coordenadas N 6926975.71538 m e E 440540.97470 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 40.33; até o vértice N14, de coordenadas N 6926966.78309 m e E 440501.64557 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 14.32; até o vértice N15, de coordenadas N 6926963.61253 m e E 440487.68551 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

os seguintes azimuth plano e distância: 257°12'15.31" e 36.32; até o vértice N16, de coordenadas N 6926955.56854 m e E 440452.26760 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°09'15.73" e 9.69; até o vértice N17, de coordenadas N 6926965.24643 m e E 440451.78654 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 3°23'7.22" e 9.84; até o vértice N18, de coordenadas N 6926975.07259 m e E 440452.36780 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 353°54'28.45" e 8.99; até o vértice N19, de coordenadas N 6926984.01073 m e E 440451.41384 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°34'24.49" e 9.94; até o vértice N20, de coordenadas N 6926993.93132 m e E 440450.81983 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N21, de coordenadas N 6927003.44430 m e E 440450.03899 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N22, de coordenadas N 6927012.95727 m e E 440449.25814 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 9.54; até o vértice N23, de coordenadas N 6927022.47025 m e E 440448.47729 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimuth plano e distância: 355°18'27.20" e 18.00; até o vértice N24, de coordenadas N 6927040.40896 m e E 440447.00485 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 22.46; até o vértice N25, de coordenadas N 6927045.96010 m e E 440468.76635 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 14.07; até o vértice N26, de coordenadas N 6927049.43875 m e E 440482.40327 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 75°41'22.55" e 19.86; até o vértice N27, de coordenadas N 6927054.34680 m e E 440501.64371 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 76°13'57.86" e 19.77; até o vértice N28, de coordenadas N 6927059.05251 m e E 440520.84933 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 79°04'59.89" e 15.27; até o vértice N29, de coordenadas N 6927061.94511 m e E 440535.84682 m; deste, segue

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimuth plano e distância: 74°34'28.00" e 19.40; até o vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuthes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01 está contido na Matrícula nº 6969, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-66; Matrícula nº 6970, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-66; Matrícula nº 6971, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-67; Matrícula nº 6972, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-65; Matrícula nº 6973, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 6974, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Cloreci Pereira de Souza, portador(a) do CPF nº 765.822.560-68; Matrícula nº 6975, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de João Felix da Silva, portador(a) do CPF nº 388.298.430-91; Matrícula nº 6976, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Nascimento Francisco de Oliveira, portador(a) do CPF nº 708.120.390-68; Maria Felis de Oliveira, portador(a) do CPF nº 635.077.650-04; Matrícula nº 6977, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Dione Adriano da Silva, portador(a) do CPF nº 009.343.960-19; Dejanira Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 014.903.600-00; Matrícula nº 6978, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Cleci Mucke, portador(a) do CPF nº 826.573.430-15; Matrícula nº 6979, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Karine Manoel Antonio, portador(a) do CPF nº 036.040.130-97; Cleomar Mucke, portador(a) do CPF nº 966.494.450-53; Matrícula nº 6980, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Diane Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 020.523.310-42; Matrícula nº 6981, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

propriedade de Iago Luan de Camargo, portador(a) do CPF nº 029.231.940-12; Matrícula nº 6982, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Alderico José focheazatto, portador(a) do CPF nº 246.635.900-63; Matrícula nº 6983, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Deoclides Alves Ribeiro, portador(a) do CPF nº 453.397.160-15; Rosmari Sabino da Silva Ribeiro, portador(a) do CPF nº 825.002.230-00; Matrícula nº 6984, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Adriana Pereira de Souza, portador(a) do CPF nº 018.325.180-60; Adão Amilto Santana, portador(a) do CPF nº 642.528.410-20; Matrícula nº 6985, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Malciana Morandi Gonçalves, portador(a) do CPF nº 826.571.570-68; Matrícula nº 6986, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Enor dos Santos, portador(a) do CPF nº 929.820.180-04; Matrícula nº 6987, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Gisele Lorizete Camargo, portador(a) do CPF nº 022.299.240-95; Alexandre Andre Santana, portador(a) do CPF nº 032.571.170-43; Matrícula nº 6988, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Joraci Rodrigues, portador(a) do CPF nº 005.785.660-52.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”